

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA (CESG)
FACULDADES DE GOIANA – FAG
Portaria nº407 de 04 de Maio de 2018
Publicada no DOU do dia 07 de Maio de 2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

GOIANA – PERNAMBUCO

2023

Objetivo do Relatório

O objetivo deste relatório foi à coleta de dados referentes à gestão do curso de Bacharelado em Direito, diagnosticar a situação atual e propor ações com base nos dados observados, bem como os objetivos e ações atingidas segundo o plano de ação. Além disso, uma avaliação contínua da condução do curso por parte do coordenador contribuindo no processo de melhoria continuada do curso.

A atual coordenação do curso é composta pela coordenadora do curso, professora Mestre Darlene Socorro de Oliveira Souza (Dedicação exclusiva), cuja gestão iniciou-se no segundo semestre de 2022. A atual coordenadora substituiu o professor mestre, Cristiano José de Azevedo Moreira.

REUNIÕES DE COLEGIADO DE NDE

Logo na primeira reunião de colegiado do curso (19 de Fevereiro de 2022), o então coordenador Cristiano José de Azevedo Moreira, apresentou o plano de ação para o período de Fevereiro de 2022 a dezembro de 2023. A expectativa era com relação à nova matriz curricular adequada a curricularização da extensão. Mesmo com algumas das restrições por conta da crise sanitária vivida, juntamente com Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso atuaram de forma remota e continuaram em busca da melhoria do curso e conseqüentemente atendimento dos itens de avaliação do curso. É fundamental ressaltar que ainda foram feitas mais 3 reuniões ao longo do ano com o referido NDE e 4 reuniões com o colegiado do curso de bacharelado em Direito.

Podemos destacar as seguintes ações:

1. Levantamento bibliográfico para atualização de livros da biblioteca virtual pearson, realizado em conjunto com o NDE. Foram levantados e solicitados à incorporação de vários títulos para o curso e enviados para o setor de biblioteca que passando por avaliação criteriosa incorporados à bibliografia básica e complementar da matriz curricular.

2. Auto avaliação do curso, realizada em conjunto com o colegiado analisando dados de avaliações como CPA 2022. A análise dos dados em conjunto com o colegiado do curso posteriormente foi disponibilizada na forma de cards para a comunidade acadêmica, através de informativos nas mídias sociais da instituição.
3. Divulgação junto à comunidade acadêmica do conceito máximo do curso junto ao MEC.
4. O uso contínuo de redes sociais para divulgação de eventos, atividades e informações do curso e da grande área da Direito e do novo conceito do curso.
5. Incentivo à participação em eventos científicos na grande área da Direito, participação em editais de pesquisa, extensão, monitorias, iniciação científica e editais de apoio, divulgados tanto via e-mail e principalmente através do Instagram institucional.
6. Regularidade nas reuniões de Colegiado do Curso e NDE.
7. Representação do curso em reuniões de órgãos superiores (NAPED, CONSEP E CONSUP) ao longo do ano de 2022 pela coordenadora Darlene Socorro de Oliveira Souza, inclusive com solicitações e demandas do curso como: Capacitação dos docentes junto ao NAPED, e realização de eventos extensivos em ambiente externo.
8. Manutenção das avaliações periódicas, inclusive com ampliação dos formulários de avaliação, avaliando-se a própria coordenação, colegiado, NDE, os novos laboratórios, os componentes, as atividades práticas e a infraestrutura do curso.
9. Aproximação com os discentes, especialmente com reuniões regulares, a fim de esclarecimentos, informações, acolhimento de calouros, identificação de problemas e dificuldades. Além das reuniões, comunicação direta com os representantes discentes das turmas, os quais auxiliam no repasse de informações e demandas referentes ao corpo docente, infraestrutura e atividades externas.

10. Auxílio no acompanhamento dos alunos em vulnerabilidade, especialmente durante o retorno das atividades 100% presenciais na instituição ao longo do ano de 2022. Trabalhando em conjunto com docentes e discentes do curso.
11. Estímulo e acompanhamento das atividades realizadas por docentes.
12. Revalidação dos termos de parcerias e convênios para estágios e pesquisa com a Prefeitura Municipal de Goiana, Condado-PE, Aliança-PE e São Vicente Ferrer-PE para realização de estágio curricular obrigatório.
13. Apresentação do regulamento de estágio obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, aos discentes do curso de Direito.
14. Levantamentos de pendências de componentes de estudantes e organização de horários que favoreçam o encaixe de componentes, evitando-se o choque de horários ao longo do ano de 2022.
15. Resolução das pendências no sistema dos alunos. Desenvolvimento de fluxos em determinados processos do curso e de fácil acesso.
16. Participação na semana de acolhimento aos calouros, participação e mediação em eventos como: Dia alusivo ao profissional de Direito (2022), IV Semana Multidisciplinar (2022) e V Jornada Científica (2022).
17. Participação em bancas de contratação de docentes do curso ano 2022.
18. Participação na comissão de planejamento e execução de atividades para o exame do Enade, fazendo o registro no sistema de todos os alunos com até 25% de disciplinas cursadas na graduação.

FORMULÁRIO DE PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR

PLANO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

Identidade Institucional	Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Documentos	Período	A iniciativa foi cumprida?
DIÁLOGO, RESPEITO E DE PLURALIDADE	1. Disseminação do horário de atendimento do coordenador de curso.	Disponibilizar e divulgar horário de atendimento aos discentes e docentes no meio digital e impresso. Instrumentalizar os e-mails de grupos das turmas como forma efetiva de comunicação on-line.	Arquivo de Atendimento ao Discente com o registro de mensagens enviadas e recebidas.	Início de cada semestre letivo	PARCIALMENTE
ENSINO DE QUALIDADE	2. Gestão dos Planos de Ensino.	Solicitar o envio dos planos de ensino. Avaliar o cumprimento do ementário e do plano de aula pelo docente.	Planos de Ensino com extensão pdf. ou .doc	Início de cada semestre letivo	SIM
AUTONOMIA INSTITUCIONAL COM TRANSPARÊNCIA	Divulgação das reuniões do Colegiado de Curso.	Fazer, realizar as reuniões conforme previsão em Calendário Acadêmico.	Atas das reuniões de Colegiado de Curso e NDE impressas e assinadas.	Durante os semestres letivos	SIM
ENSINO DE QUALIDADE	4. Gestão dos processos dos instrumentos de avaliação com ênfase nas semanas de provas.	Acompanhar a qualidade das provas elaboradas pelo docente.	Provas arquivadas em meio digital.	Durante os semestres letivos	SIM

ENSINO DE QUALIDADE	5. Organização da Pedagogia de Projetos e de outras modalidades de interdisciplinaridade.	Organizar, planejar, acompanhar e documentar processo da Interdisciplinaridade.	Relatório digital das atividades desenvolvidas.	Durante os semestres letivos	SIM
ENSINO DE QUALIDADE	6. Organização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	Organizar, planejar, acompanhar e documentar processos do TCC.	Relatório digital das atividades desenvolvidas.	Durante os semestres letivos	N/A
FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA	7. Registro efetivo das Atividades Complementares realizadas no semestre corrente.	Arquivar as informações das Atividades Complementares em meios digitais. Certificar imediatamente os participantes emitindo declaração padrão institucional ou certificado próprio de acordo com a especificidade do evento realizado. Inserir os projetos das Atividades Complementares, contendo breve relato, dentro do relatório semestral de atividades da Coordenação de Curso.	Arquivos digitais contendo as informações arroladas. Arquivos digitais ou impressos contendo as declarações e certificados emitidos.	Durante os semestres letivos	SIM
FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA	8. Acompanhamento do processo do Estágio Supervisionado nas modalidades curricular e extracurricular.	Realizar supervisão das atividades do Estágio Supervisionado.	Documentação impressa gerada e arquivada pelo Núcleo de Estágios.	Durante os semestres letivos	N/A

RESPONSABILIDADE E SOLICIAÇÃO	9. Documentação dos atendimentos a discentes portadores de deficiência e mobilidade reduzida.	Acompanhar e documentar atendimento a discentes portadores de deficiência e mobilidade reduzida.	Prontuários individuais com documentação impressa.	Durante os semestres letivos	N/A
FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA	10. Participação do Coordenador de Curso em colegiados superiores.	Participar de reuniões do Colegiado de Coordenadores, do Conselho Superior e de outros órgãos conforme o caso.	Atas de reuniões do Colegiado de Coordenadores, do Conselho Superior e de outros órgãos de administração impressas e assinadas.	Durante os semestres letivos	SIM
FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA	11. Interação e envolvimento de potencialidades e de fragilidades do desempenho docente na atividade aula.	Realizar devolutiva individualizada da avaliação do docente pelo discente por disciplina e por turma.	Resultado de avaliação interna em processo realizado pela CPA.	Final dos semestres letivos	SIM

Goiana _____ de _____.

Assinatura do coordenador acadêmico

Considerações Finais da Coordenação Acadêmica

De acordo com a exposição dos itens destacados anteriormente a Coordenação Acadêmica da Faculdade de Goiana – FAG compreende que a coordenação do curso de Bacharelado em Direito, com a nova gestão na coordenação, vem atendendo as expectativas quanto à qualidade pretendida para o Curso. É importante o destaque a pro atividade da coordenação com relação ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), participando ativamente da comissão de planejamento e execução de atividades para o exame.

Goiana, 20 de Janeiro de 2023.



Coordenador Acadêmico